



Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, decreta e eu, sanciono a seguinte Deliberação.

DELIBERAÇÃO nº 430

Que dispõe sobre a denominação de logradouro público.

Art. 1º - Ficam denominadas "ADOLFO LIMA", a rua projetada da Quadra 5; "MANOEL DE MATTOS", a rua projetada da Quadra 4, do Loteamento Vera Cruz e, "MARIA CONCEIÇÃO SILVA", a rua projetada da Quadra 4, do Loteamento Parque Jacimar, ambos localizados no 2º distrito deste Município.

Art. 2º - O Senhor Prefeito tomará as providências visando colocar as placas indicativas de logradouro, com a denominação.

Art. 3º - A presente lei, entrará em vigor na data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 1 de Setembro de 1969

Wilson Pedro Francisco

WILSON PEDRO FRANCISCO
Prefeito

